



4750

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(OES) DE:
Justiça e Educação
14 / 12 / 20 21
[Signature]
PRESIDENTE

Esta MOÇÃO tem por finalidade proteger a integridade moral e física de crianças, homens e mulheres.

Deixamos claro que não estamos criticando a escolha sexual, todos são livres para fazer o que quiserem do seu corpo, o que não podemos aceitar é que uma minoria imponha suas vontades sobre uma sociedade que na sua maioria segue os princípios tradicionais, sublinhando que o Poder Legislativo pátrio é a caixa de ressonância do cidadão brasileiro.

Essas atitudes, esses maus costumes, com certeza preocupam a sociedade sulsancaetanense, os problemas que esses ambientes podem trazer principalmente expondo as mulheres, não traz tranquilidade.

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Atentai, como fica uma adolescente, uma mulher sabendo que um homem está usando o mesmo banheiro ao mesmo tempo? Quem vai garantir a segurança da sua família, levando em consideração as ocorrências de assédio sexual entre outras denúncias.

“Verbi gratia” a médica americana, dr^a Elizabeth Lee Vliet, que estuda os efeitos das mudanças hormonais em mulheres, os banheiros e vestiários “neutros”, dizendo que representam um grande perigo, já que não apenas transgêneros acabam fazendo uso: são frequentes os casos de homens mal intencionados que entram em ambientes antes exclusivamente femininos, em episódios de atentado ao pudor, assédio sexual, pedofilia e estupro. “É a tirania da minoria”, afirma Vliet.

Filipe Martins afirma também que as lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais não compõem um terceiro sexo, biologicamente continua como Homens e Mulheres, por este motivo não há qualquer necessidade de banheiros unissex.

O fato de usar o mesmo local pode causar sérias doenças provocadas pela falta de higienização nos vasos uma vez que as meninas usam o vaso sanitário de forma sentada, e os meninos em pé. Além disso, é preciso levar em consideração que esses banheiros chamados unissex são utilizados por pessoas de várias faixas etárias, de ambos os sexos, o que pode gerar não só o desconforto como insegurança para as usuárias.

Em 2019, a condenação de uma pessoa trans pelo estupro de uma menina de 10 anos em Wyoming, nos Estados Unidos, reacendeu o debate sobre o tema. Ela se identifica como Michelle Martinez, mas seu nome de nascimento é Miguel Martinez. Uma questão é óbvia: - Não há como desconstruir a natureza humana. O caráter não está no gênero, sendo assim, uma pessoa pode facilmente se aproveitar dessa situação para praticar o mal.



04

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante de todo o exposto e em respeito a privacidade das pessoas, esperamos receber mercê dos nobres pares a aprovação desse Requerimento.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO A QUALQUER PROJETO DE LEI QUE TENHA COMO OBJETIVO INSTALAR OU IMPLANTAR BANHEIROS UINISSEX EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS E COMÉRCIO EM GERAL.** Dê-se ciência aos requeridos nos endereços declinados à: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900; Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900.

Plenário dos Autonomistas, 14 de dezembro de 2021.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

MARCOS SERGIO G. FONTES

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

CÍCERO ALVES MOREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 4750/2021

AUTOR: MARCOS SÉRGIO GONÇALVES FONTES E OUTROS

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO A QUALQUER PROJETO DE LEI QUE TENHA COMO OBJETIVO INSTALAR OU IMPLANTAR BANHEIROS UNISSEX EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS E COMÉRCIO EM GERAL.

PARECER Nº 385, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes e Outros a moção de repúdio em epígrafe é direcionada à qualquer projeto de lei que tenha como objetivo instalar ou implantar banheiros unissex em prédios públicos e privados e comércio em geral.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Deixamos claro que não estamos criticando a escolha sexual, todos são livre para fazer o que quiserem do seu corpo, o que não podemos aceitar é que uma minoria imponha suas vontades sobre uma sociedade que na sua maioria segue os princípios tradicionais, sublinhando que o Poder Legislativo pátrio é a caixa de ressonância do cidadão brasileiro.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4750/2021

REQUEREMOS À MESA DIRETORA,
*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de
nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO A QUALQUER
PROJETO DE LEI QUE TENHA COMO OBJETIVO INSTALAR OU
IMPLANTAR BANHEIROS UNISSEX EM PRÉDIOS PÚBLICOS E
PRIVADOS E COMÉRCIO EM GERAL. Dê-se ciência aos requeridos nos
endereços declinados à: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Brasília
DF – CEP 70165-900; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Av.
Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo – CEP 04097-900.***

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 24 de maio de 2022.


Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Presidente


Ver. Matheus Lothaller Gianello
Relator

Membros:


Ver. Américo Scucuglia Junior


Ver. Rodney Cláudio Alexandre

Ver. Jander Cavalcanti de Lira


Aprovado na reunião de 24.05.22